



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

03/08/2021

Jornal AMP

Página 498

Edição 2319

Karine

Ass. Responsável

DECRETO Nº 4549/2021

Data: 02/08/2021

Súmula: Acrescenta gestor e fiscal de contratos, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA

Art. 1º. Fica acrescentado gestor e fiscal de contratos, como abaixo especificamos:

Contrato nº	Objeto	Gestor	Fiscal
142	A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES TRUCK, CARROCERIA CAÇAMBA BASCULANTE E CAMINHÃO 4 EIXOS CARROCERIA ABERTA TIPO PRANCHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, observadas as características e demais condições definidas no Edital de Pregão Presencial nº 26/2021.	João Batista de Souza CPF 4908.877.009-59	JANDIR LUIZ MENCATTO, CPF nº 643.626.129-04.
143	A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES TRUCK, CARROCERIA CAÇAMBA BASCULANTE E CAMINHÃO 4 EIXOS CARROCERIA ABERTA TIPO PRANCHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, observadas as características e demais condições definidas no Edital de Pregão Presencial nº 26/2021.	João Batista de Souza CPF 4908.877.009-5	JANDIR LUIZ MENCATTO, CPF nº 643.626.129-04.
144	A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para FUTURA PRESTAÇÃO DE	João Batista de Souza CPF 4908.877.009-5	JANDIR LUIZ MENCATTO, CPF nº 643.626.129-04.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES TRUCK, CARROCERIA CAÇAMBA BASCULANTE E CAMINHÃO 4 EIXOS CARROCERIA ABERTA TIPO PRANCHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, observadas as características e demais condições definidas no Edital de Pregão Presencial nº 26/2021.		
--	---	--	--

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná/PR, em 02 de agosto de 2021.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal